

PROTEÇÃO DE DADOS

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e, desde então, inaugurou-se um novo cenário para o tratamento de dados de pessoas físicas.

A nova legislação, por apresentar um paradigma inédito sobre o tratamento de dados pessoais, acaba por impactar a rotina e os processos organizacionais de toda empresa seja B2B ou B2C na medida em que, não somente os clientes, mas também seus colaboradores, são titulares de dados.

Atentos à legislação de proteção de dados de todo o mundo, o MARCELO TOSTES ADVOGADOS oferece uma assessoria consistente que garante ampla segurança das rotinas organizacionais e controles de sua empresa no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais.